



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 20180388 juntamente a Secretaria Municipal de Administração, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2018-SRP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível visando atender, os interesses de todas as Secretarias do Município de Bacabal – MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer na Secretaria Municipal requisitante, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal (MA), 10 de setembro de 2018.

*Rita de Cassia Albuquerque de Farias*

**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

RECEBI EM 10/09 2018

*João Luiz Ribeiro Junior*  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20180388  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018-SRP  
GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DETENTORAS:  
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20180388**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, nomeada através da Portaria n.º 343/2018 de 24/07/2018, doravante denominado **GERENCIADORA**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2018-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER, OS INTERESSES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA**. Cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, que indicou como vencedora a empresa:

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77**, localizada no Rod. BR 316/km 361 s/n. Bacabal – MA, representada pelo Sócio/Proprietário, o senhor **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR** portador do CPF n.º 045.077.743-06.

Conforme **PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2018-SRP**. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 7892/2013, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER, OS INTERESSES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA**, no ano de 2018, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2018-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

2222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 522

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: *[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a **SECRETARIA PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços.

**DETENTORA:**

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.
1	GASOLINA COMUM	LT	25.987	R\$ 4,43
2	DIESEL S-500 (COMUM)	LT	25.987	R\$ 3,52
3	DIESEL S10	LT	37.125	R\$ 3,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.
7	GASOLINA COMUM	LT	55.687	R\$ 4,43
8	DIESEL S-500 (COMUM)	LT	74.250	R\$ 3,52
9	DIESEL S10	LT	70.537	R\$ 3,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.
13	GASOLINA COMUM	LT	25.987	R\$ 4,43
14	DIESEL S-500 (COMUM)	LT	29.700	R\$ 3,52
15	DIESEL S10	LT	44.550	R\$ 3,38

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 523  
Proc. nº: 060705-2018  
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.
31	GASOLINA COMUM	LT	19.305	R\$ 4,43
32	DIESEL S-500 (COMUM)	LT	12.500	R\$ 3,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.
39	GASOLINA COMUM	LT	29.700	R\$ 4,43
40	DIESEL S-500 (COMUM)	LT	44.550	R\$ 3,52
41	DIESEL S10	LT	55.687	R\$ 3,38

Bacabal/MA, 10 de setembro de 2018.

*Rita de Cassia Albuquerque de Farias*  
**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*  
Portaria n.º 343/2018 - 24/07/2018

*João Luiz Ribeiro Junior*  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**

CPF n.º 045.077.743-06

**SÓCIO/PROPRIETÁRIO**

**DETENTOR**